

Protocolo nº 3515-2011

RESOLUÇÃO Nº 248, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 652-2011, que **concedeu** ao Exmo Sr. **CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS**, Juiz do Trabalho Substituto, cinco dias de férias, remanescentes do 2º período de 2011, a fim de serem usufruídos de 9 a 13 de janeiro de 2012, bem como adiar as férias referentes ao 1º período de 2012, marcadas anteriormente para 9 a 7 de fevereiro de 2012, a fim de serem usufruídas de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2012”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno